



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE APUCARANA

1ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PROJUDI

Travessa João Gurgel de Macedo, 100 - Vila Formosa - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710 - Fone: (43) 3422-0805 - Celular: (43) 99840-1664 - E-mail: apu-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000090-41.1989.8.16.0044

Processo: 0000090-41.1989.8.16.0044

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Liquidação

Valor da Causa: R\$0,01

Autor(s): • MYAZAKI S/A COMERCIAL AGRÍCOLA

Réu(s): • Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana.

1. Intime-se o Sr. Adalton Bernardino, na pessoa do procurador constituído no mov. 506, para, no prazo de 15 (quinze) dias, prestar as informações solicitadas pelo administrador judicial no mov. 513.

2. Habilite-se o Município de Umuarama/PR como terceiro interessado no feito.

3. Após, intime-se o citado ente público para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente diretamente ao administrador judicial, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual, na fora do art. 7ºA da Lei 11.101/2005.

4. Dil. Nec.

Laércio Franco Júnior

Juiz de Direito

